



DECRETO Nº 3394

de 02 de dezembro de 2020

"DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os relevantes serviços prestados à Comunidade Sul - Chapadense; DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três), dias, a contar do dia 02 de dezembro do corrente ano, no Município de Chapadão do Sul - MS, pelo passamento da Senhora Álide Romonatto Belotti.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 02 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 3394/2020 - 02 de dezembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em